

Círculo da Madeira

Projecto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do Círculo da Madeira apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Criação de um quiosque/gabinete permanente nas escolas, aberto a toda a comunidade educativa, com o objectivo de promover feiras temáticas em cooperação com diversas entidades, onde os jovens tenham acesso às diversas actividades desenvolvidas por instituições locais, nacionais e internacionais e onde seria prestado um aconselhamento acerca das mesmas. Deste modo, possibilita-se o acesso à informação não apenas à população jovem, como também à comunidade em geral, a qual poderá associar-se a estas iniciativas ou acompanhar o seu desenvolvimento. Este projecto seria coordenado pelo Ministério da Educação em cooperação com as escolas. O aconselhamento seria prestado por um profissional competente nesta área, nomeadamente, um psicólogo ou docente formado nos temas abordados.
2. Alteração do regime de acesso à candidatura das bolsas de estudo públicas, nomeadamente pela concessão anual ao bolseiro, de mais um mês de bolsa. Para o efeito, seriam contemplados os jovens que façam prova de, ao longo do seu percurso escolar, secundário ou universitário, terem desempenhado funções de dirigentes ou um papel dinamizador em instituições de utilidade pública, sem fins lucrativos. Deste modo, premiar-se-ia a dedicação pessoal dos jovens a causas públicas, discriminando positivamente aqueles que procuram dar um pouco de si, aos outros. Esta prova teria de ser feita anualmente, sempre com documento escrito, emitido pela instituição onde o jovem prestou a sua actividade.
3. Alargamento da disciplina de formação cívica ao ensino secundário e reforma dos seus conteúdos, os quais contemplem uma componente específica para debater temas relacionados com a cidadania. Com esta medida pretende-se formar cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, através do desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas capacidades de comunicação e torná-los cidadãos capazes de reivindicar os seus direitos, reconhecer os seus deveres, expor e debater ideias, sem constrangimentos.
4. Utilizar as estruturas das Juventudes Partidárias como ponte entre os jovens e os partidos políticos de modo a que a comunicação entre as partes seja mais eficaz e transversal, aos interesses dos jovens.

Aprovado na Sessão Regional realizada na Região Autónoma da Madeira a 17 de Março de 2009